

PORTARIA Nº 2293/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11 Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1016/2020/DPG, que regulamenta a Comissão de Tomada de Contas Especial, definindo sua composição e estrutura;

CONSIDERANDO os termos do Art. 71 da Portaria nº 1016/2020/DPG, que determina que a Comissão de Tomada de Contas Especial seja composta por 5 (cinco) membros, designados pelo Defensor Público-Geral para um mandato de um ano, sendo um dos membros incumbido de presidir a Comissão;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001095-6;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme listados abaixo:

PRESIDENTE	FÁBIO BARBOSA	Defensor Público
MEMBRO	JOÃO VÍTOR FERREIRA	Técnico Administrativo e Assessor Técnico
MEMBRA	LAISA GONÇALVES AQUINO FERRAZ	Analista-Advogada e Coordenadora Jurídica de Contratos e Convênios
MEMBRO	KLEYTON ROBERTO DAMIÃO DIAS CIQUEIRA	Técnico Administrativo e Coordenador de Execução Orçamentária
MEMBRA	EMORY LANE FRANCO SILVA	Analista Contadora e Gerente de Pagamento de Membros Ativos, Inativos e Pensionistas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso